



Id:0CC549C4758319FA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

ADITIVO CONTRATUAL Nº 008/2022
CONTRATO ORIGINAL Nº 026/2021

SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 026/2021, celebrado entre o município de Várzea Branca - PI e a empresa GLAUBER ANDERSON LACERDA ANTUNES (SONAR MEDICINA DIAGNOSTICA), na forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA - PI, inscrito no CNPJ 41.522.103/0001-07, com sede administrativa na Praça Santa Teresinha s/n - Centro - nesta cidade de Várzea Branca - PI, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº. 394.293.773-53, residente e domiciliado na cidade de Várzea Branca - PI, doravante denominado de CONTRATANTE

CONTRATADO: A empresa GLAUBER ANDERSON LACERDA ANTUNES (SONAR MEDICINA DIAGNOSTICA), com sede na Avenida Coronel José nº 1195 - Bairro Aldeia - São Raimundo Nonato - PI, inscrito no CNPJ nº 04.505.750/0001-76, neste ato representada pelo seu proprietário o senhor GLAUBER ANDERSON LACERDA ANTUNES, brasileiro, casado, médico, residente na Travessa Tenente Carlos de Oliveira nº 110 - Centro - São Raimundo Nonato - Piauí inscrito no CPF sob o nº 621.611.725-49 e RG 04842544 SSP - BA, considerando as normas contidas no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 9.5 do Edital, têm justo e acertado o seguinte.

DO OBJETIVO: O presente Termo de Aditivo, tem por finalidade acrescentar ao Contrato Original, o valor de R\$ 78.041,25 (setenta e oito mil, quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) referente a 25% do mesmo, passando este a um valor total de R\$ 390.206,25 (trezentos e noventa mil, duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições transcritas no Contrato Original, no que não conflitar com o presente Termo de Aditivo.

Várzea Branca - PI, 28 de maio de 2022.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
PREFEITO MUNICIPAL

Id:12525FA5EBAB1EB5



SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 018/2022

CONTRATO DISP. Nº 018/2022
MODALIDADE: DISPENSA Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022
OBJETO: Contratação de empresa (construtora) para execução dos serviços de construção de escadaria em via pública no município de Santa Cruz do Piauí/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ/PI - CNPJ: 06.553.960/0001-65.
CONTRATADA: GM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.
CNPJ: 46.574.080/0001-90
ELEMENTO DESPESA: 44.90.51
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com a lei 14.133/2021 e o Decreto Federal nº 10.922/2021 no inciso II do caput do art. 75.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.514,66 (quarenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos)
FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de julho de 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 120 dias.

Santa Cruz do Piauí - PI, 27 de julho de 2022.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal



Id:0E288F3CD30D1ECO

SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº 018/2022, para o fim de declarar apto a contratar com a Administração a empresa: GM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 46.574.080/0001-90 e para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Valor contratual: R\$ 43.514,66 (quarenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos)

Santa Cruz do Piauí/PI, 27 de julho de 2022

Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Id:12525FA5EBAB1AD9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUN. DE ASSIST.-CMAS DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
LEI MUNICIPAL 02/2001, DE 1º de Junho de 2001.



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS/MÊS DE MAIO DE 2022

Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Santa Cruz do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 02/2001 em reunião ordinária realizada no dia 25 de JULHO de 2022 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, resolve mediante análise dos balancetes: (extratos bancários e notas fiscais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Emitir Parecer Favorável à execução dos recursos referentes ao mês de MAIO do ano de 2022.

Santa Cruz do Piauí, 25 de JULHO de 2022.

RAQUEL MÁRTA DO NASCIMENTO CPF: 044.276.783-86
Rep. da Secretaria de Administração

NEUSÂNIA DA SILVA MOURA
CPF: 653.071.193-72
Representante dos Trabalhadores SUAS

MÁRIA ANTÔNIA DIAS PESSOA CPF: 991.529.833-15
Rep. da Secretaria Municipal de Assis. Social

RAMIRO MARX ALVES CORTÉZ CPF: 014.095.503-89
Rep. da Secretaria de Saúde.

ROSÁLIA ANA DE SOUSA - CPF: 008.994.753 - 37
Rep. da Associação Quilombola da Lagoa Grande

ELISMAR PACHÊCO DE OLIVEIRA CPF: 019.918.313-90
Rep. da Secretaria Municipal de Educação

EVA MARIA PACHÊCO PINHEIRO DE MOURA/ Titular - CPF: 036.809.313-10
Rep. da Igreja Batista

ILENE MARIA PEREIRA DA SILVA/ Titular - CPF: 778.812.573-34
Rep. da Igreja Católica